

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO N°. 007/2019 11/02/2019

SÚMULA: REVOGA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL URBANO CONCEDIDA À EMPRESA JONAS, SECHI E CIA LTDA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A permissão de uso de bem público constitui em ato administrativo unilateral e precário, revogável por motivo de interesse público. A situação em apreço o interesse público se justifica pelo desinteresse da empresa em continuar com a atividade no local.

Art. 2º Fica a seguinte permissão de uso revogada:

JONAS, SECHI E CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 15.692976/0001-40, nire 41207362029 Rua Duque de Caxias, 1360 centro de Laranjeiras do Sul.

Imóvel Urbano – Pilar II – Medindo a área de 3600,00 m2. Frente 51,77m com a Rua Deolinda de Oliveira Luz, Fundos 60,41m com parte da Granja Modelo, lado direito 65,05m com lote nº 02, lado esquerdo 70,11m com o lote nº 04, quando da regularização do Pilar II, se designará de Lote 03 da quadra n 03 do Pilar II. Ainda, (01) um barracão aberto de pré- moldado, medindo a área de 500,00 m2.

Art. 3º Entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de fevereiro de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná** Edição nº 3083 – de 13/02/2019.